DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça da Matriz, nº 66, Centro

Telefone

77 3677-2100

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D501-947F-D5E0-4F49-ED83 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D501-947F-D5E0-4F49-ED83 ou utilize o código QR.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

PORTARIA Nº. 007/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências"

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO, BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor NILTON CESAR DO AMARAL, pelo período de 20 dias, compreendido entre 04/11/2026 a 23/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 04/11/2026 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Danilo Trindade Ramos de Souza
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:31 horas do dia 06/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D501-947F-D5E0-4F49-ED83 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - Ed 1658.pdf
Ano/Edição: ANO VII - Nº 1658

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 06/11/2026 21:31:07 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

D501-947F-D5E0-4F49-ED83

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

735e10b7ef282d25248fe602f660f2a21fdc833c243e9f4703b27b66b89c487e

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.